



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.148, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA DE GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES CICÍLIA MARIA SIMON.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES CICÍLIA MARIA SIMON**, a quadra poliesportiva localizada em anexo a Escola Municipal José Aloísio Simon.

Parágrafo Único - A referida quadra esta localizado no Bairro Betinho Simon.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 11 de Junho de 2012.

ELIANE PAES LORENZONI

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1148 / 2012

EM, 11 / 06 / 2012

 PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 046/2012 - Autor: Aloísio Modolo de Almeida